



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3917

de 29 de janeiro de 2019

**EFETUA ALTERAÇÃO NO ANEXO I-48 DA LEI
MUNICIPAL Nº 2158, DE 23 DE MAIO DE 2006
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o item “Exemplos de Atribuições” e “Condições de Trabalho” do Anexo I-48 (AGRÔNOMO), constante na Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006, da seguinte forma:

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

...; realizar estudos, planejamentos e projetos ambientais; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; promover atividades de padronização; mensuração e controle da qualidade ambiental; desempenhar atividades nas áreas do meio ambiente, ecologia; atuar com educação, gestão, licenciamento e educação ambiental informal; executar outras tarefas correlatas ao exercício do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais (redação dada pela lei 2424/2008)*
- b) ...*

Art. 2º - O restante da redação deste anexo permanece inalterado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3917

de 29 de janeiro de 2019

PUBLICADA NO PERÍODO DE 29/01/2019 A 12/02/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANEXO I - 48

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA: TÉCNICO COM FORMAÇÃO SUPERIOR
CARGO: AGRÔNOMO
PADRÃO: VIII

SÍNTESE DOS DEVERES: Ser responsável pelo serviço de assistência aos agricultores, assistência aos agricultores, fazer experimentações agrícolas; dirigir demonstrações técnicas de agricultura.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização de lavouras de adubação de aperfeiçoamento de colheitas, do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividades fiscalizadoras sobre o comércio de sementes plantas vivas e partes vivas das plantas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica fitopologia, entomologia e microbiologia agrícola; orientar e aplicar medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização das matas; administrar colônias agrícolas, fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar e coordenar trabalhos de construção de pequenas barragens de terra; orientar e coordenar trabalho de irrigação para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agronômicas; dirigir a execução de construções rurais; realizar estudos, planejamentos e projetos ambientais; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; promover atividades de padronização, mensuração e controle da qualidade ambiental; desempenhar atividades nas áreas do meio ambiente, ecologia; atuar com educação, gestão, licenciamento e educação ambiental informal; executar outras tarefas correlatas ao exercício do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 20 horas semanais.
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: nível superior.
- b) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão de Agrônomo.
- c) Idade mínima: 18 anos.
- d) Outros: serviço externo, contato com agricultores e pecuaristas.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público